



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: cm_platina@yahoo.com.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1102/2013.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar para atender despesas, na conformidade do Artigo 42, da Lei Federal nº. 4.320/64, assim estruturada:

ADMINISTRATIVO	3-GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. TER. PES. JURIDICA	30.000,00
SUBTOTAL			30.000,00
DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO	20-GESTÃO DO ENSINO BASICO	3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	25.000,00
SUBTOTAL			25.000,00
TOTAL DO REMANEJAMENTO			55.000,00

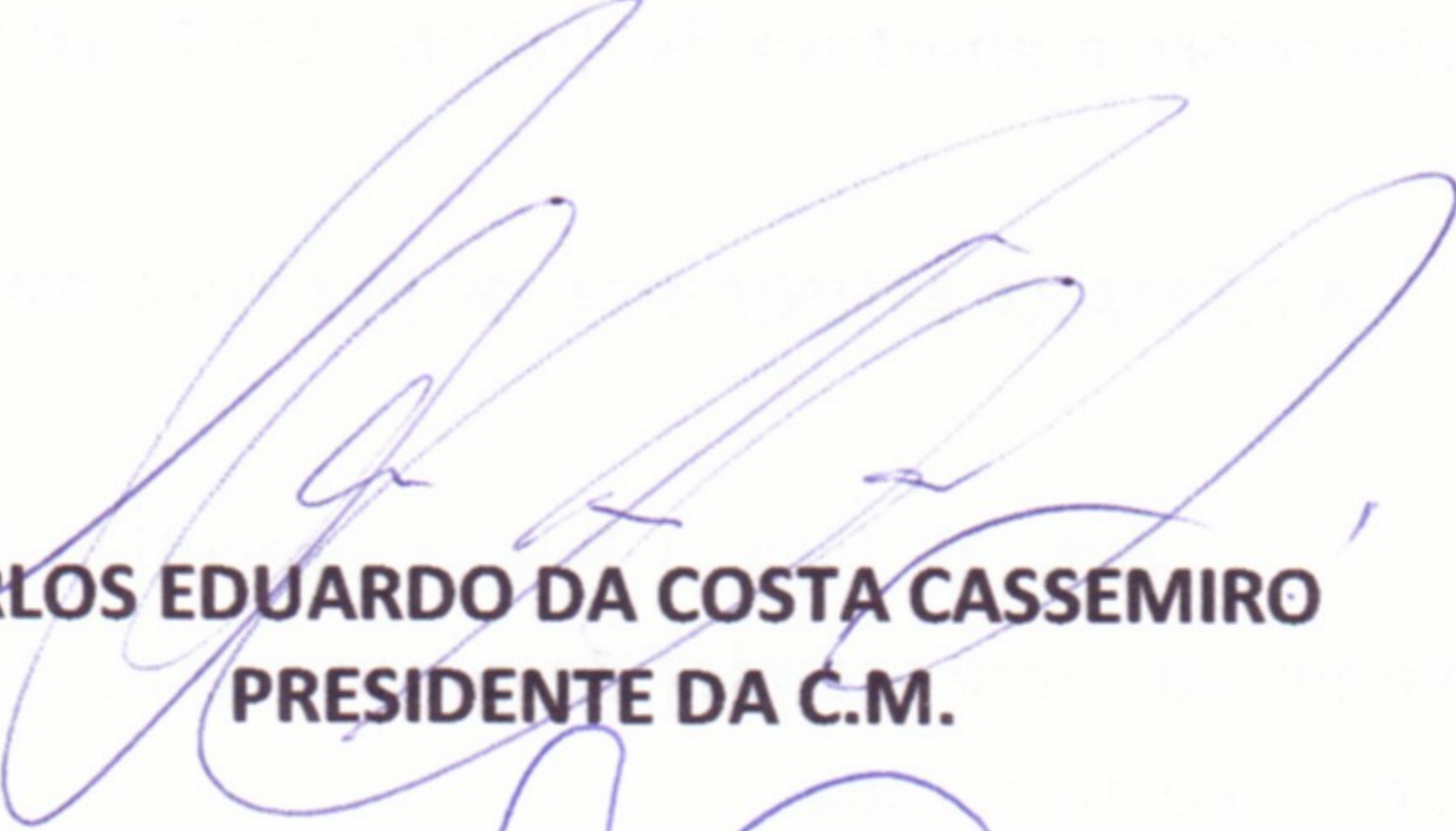
Art. 2º Para cobrir os remanejamentos do artigo anterior ficam definidas as anulações das seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	11- GESTÃO DA ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
SUBTOTAL			20.000,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	27 – GESTÃO URBANA	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	27 – GESTÃO URBANA	3.3.90.39 OUTROS SERV. TER. PES. JURIDICA	5.000,00
SUBTOTAL			35.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			55.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário
"Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 26 de novembro de 2013.



CARLOS EDUARDO DA COSTA CASSEIRO
PRESIDENTE DA C.M.



ADRIANA MARTINS DA SILVA MARTINS
1ª SECRETÁRIA